

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1512, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **ELIZANGELA REGINA DIAS SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 27.XXX.XX5 e da CTPS nº 52XXXX2, Série nº 1XXX, inscrito no CPF/MF nº 289.XXX.XXX-80, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-X36, do emprego de CHEFE DE GABINETE DA SEC. TURISMO provimento por COMISSÃO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 16 de outubro de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 16 de outubro de 2023, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital